

ATO 920/06

Autoriza a doação para Secretaria do Governo Municipal – Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Materiais e Patrimônio – SGA-21, à Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Prefeitura do Município de São Paulo.

Parágrafo único – Os materiais, cuja doação é autorizada pela “caput”, são relacionados às fls. 4/33, do processo administrativo nº 331/2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.